



ATA Nº 02/2018

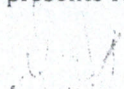
Em 01 de fevereiro de 2018, às quatorze horas, na sede da **PREV BIGUAÇU**, situada na Rua Leopoldo Freiberger, nº 200 – Centro- Biguaçu, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Previdência, estava presente o Sr. Leandro de Souza Cunha (Presidente), Sr. Senaldir Pedro (vice-presidente), Sra. Fernanda Aparecida da Cunha (Secretária), Sr. Jored Reis, Sr. Alexandre Martins de Souza, Sra. Marivalde Inês Kons Hoffmann), Sr. Nagib Abrahão Salum Netto (Diretor Administrativo Financeiro), o Sr. Adriano (Conselho Fiscal), a Sra. Marina (Comitê de Investimento). Estava presente conforme convocação realizada pelo Sr. Presidente, por meio do Memorando nº 645/2018 (em anexo), a Dra. Andréa Cristiane Krause que realiza a prestação de serviços de Consultoria Previdenciária. O Sr. Nagib entregou para o conselho cópia dos contratos vigentes da Previdência das empresa Krause Consultores Associados, Betha Sistemas, Flain Comércio de Informática, Brasil Assessoria Contábil Governamental (este foi apresentado somente o aditivo). A Dra. Andréa sanou algumas dúvidas do Conselho Administrativo como a Previdência é dependente da Prefeitura e Câmara de Vereadores, por exemplo, para realização de concurso para servidores efetivos da Previdência depende da Aprovação do Prefeito, devido a Lei de responsabilidade fiscal e do percentual de folha de pagamento, para a criação de um estatuto próprio dos servidores da previdência bem como a criação de cargos específicos precisa se passar pela aprovação da Câmara de Vereadores. A Dra. Andrea informou que no 2016, foi encaminhado proposta para Prefeitura para contratação de servidores no qual teve-se a negativa. Foi solicitado que encaminha-se o pedido novamente a Prefeitura. Sobre o contrato da Consultoria Contábil foi repassado que a empresa auxilia a Sra. Geniana que é funcionária efetiva da Prefeitura no cargo de Contadora e que realiza a Contabilidade da Prev. Foi questionado sobre o aumento da gratificação dos diretores sem conhecimento do Conselho Administrativo, pois isso acarreta no aumento das despesas. O conselho foi informado que o aumento ocorreu em todas as gratificações de diretoria da Prefeitura. Foi informado que foi solicitado a criação de um cargo comissionado de menor nível (CC5), para contratação da estagiaria que se encerra o contrato este ano, mas houve alteração no projeto enviado para Câmara em que transformaram a gratificação no maior nível de comissão (CC1). Foi questionado a Dra. Andrea sobre as licitações do Prev., que utiliza a estrutura da Prefeitura, em relação ao membro do Conselho Sra. Fernanda, que ocupa o cargo de Pregoeira, esta não poderá realizar licitações para Prev, faz-se necessário a emissão de uma portaria designando os servidores responsáveis pelas licitações, atualmente as licitações da Prev. não são realizadas via sistema o Conselho Administrativo, bem como, a Dra. Andrea entende que se faz necessário devido a transparência (como a divulgação de dados obrigatórios) dos processos licitatórios da Prev. no qual será verificado junto a Prefeitura os procedimentos necessários. Atualmente a Prev. utiliza o sistema Betha e a Prefeitura o sistema IPM, até o momento a Prev. não está tendo problemas com a migração de dados entre os sistemas. Em relação as compras realizadas pela Diretoria para a Prev. a Dra. Andrea informou que o Conselho





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
CONSELHO ADMINISTRATIVO

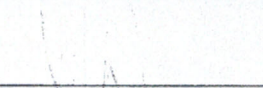
Administrativo aprova as dispensas apenas a cima de R\$ 8.000,00, mas salienta que é de bom senso estes comunicarem o Conselho. Sobre a festa dos aposentados a Dra. Andrea relatou que é ilegal a utilização do dinheiro para este fim. Referente à limpeza da Prev. o Conselho solicitou que a Diretoria da Prev. encaminhe um ofício a Prefeitura solicitando um funcionário realize o serviço pelo menos uma vez por semana, pois atualmente é realizado por uma diarista. Referente à aquisição do imóvel, citado na Ata 13/2017, a empresa SOMA ainda não apresentou a análise de viabilidade, a Dra. Andrea informou sobre o repasse de recurso da Caixa Econômica Federal para a Prev. tem que ser realizada na forma de venda da folha dos inativos. O Conselho Administrativo solicita que a Diretoria da Prev. informe como andam as negociações da venda da folha dos inativos perante a Caixa Econômica. A Dra. Andrea informou que a Procuradora da Prev. é a Dra Karina, elas trabalham em conjunto nos processos judiciais da Prev. Existem processos referentes a agregações salariais ocorridas no passado, quem já está aposentado o Tribunal de Contas está fazendo a revisão, o problema está ocorrendo nos que estão se aposentando atualmente. A Dra. Andrea informou sobre o processo judicial da Sra. Margarete, no qual foi comprovado que ela tem direito a revisão da aposentadoria, mas o advogado apresentou calculo equivocado até 2012 e o correto seria até 2017. A Dra. Andrea solicitou opinião do Conselho Administrativo no qual todos os membros concordam que seja pago o valor correto e não somente o que o Advogado da parte solicita. A Dra. Andrea informou que se o Conselho Adm. Necessitar de sua presença nas reuniões seja avisado no mínimo com 10 dias de antecedência. Ficou marcada a próxima reunião do Conselho Administrativo para o dia 02/03/2018.

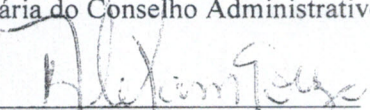
Nada mais havendo a tratar. Desta forma, Eu Fernanda Aparecida da Cunha, Secretária do Conselho Administrativo da **PREVBIGUAÇU**, lavrei o presente relatório e assino com os demais presentes.

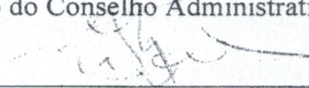

Sr. Leandro de Souza Cunha
Presidente Conselho Administrativo

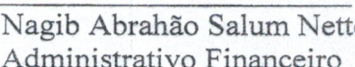

Sr. Senaldir Pedro
Vice - Presidente Conselho Administrativo


Sra. Fernanda Aparecida da Cunha
Secretária do Conselho Administrativo


Sr. Jored Reis
Membro do Conselho Administrativo


Sr. Alexandre Martins de Souza
Membro do Conselho Administrativo


Sra. Marivalde Inês Kons Hoffmann
Membro do Conselho Administrativo


Sr. Nagib Abrahão Salum Netto
Diretor Administrativo Financeiro